PORTARIA Nº 031/2023

Suspende férias regulamentares do servidor Ismael Littig ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 10 de março as férias regulamentares do servidor Ismael Littig ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de março de 2023.

CLOVIS BRAUN
Presidente da Câmara Interino